

IONEWS

Imprensa Oficial

. DELIBERAÇÃO 004/CMDCA/2022 - 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 87ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08/02/2022, Ata 262ª.

Considerando a entrega do pedido de desligamento da Conselheira Tutelar Suplente Nataly de Arruda Costa apresentado neste CMDCA no dia 07/02/2021, aprovada na reunião extraordinária em 08/02/2021.

Delibera:

Art. 1º - Desligar definitivamente a pedido a Conselheira Tutelar Titular Nataly de Arruda Costa a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1e5245b5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>